Lei nº 1233/76

DÁ DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Professora Alice Sabatini, a antiga Rua Cel. Antônio Olímpio de Morais, no Bairro Vila Cruzeiro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de novembro de 1976.

Assina: Antônio Martins Guimarães - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Diário do Oeste - nº 2232 de 09/12/1976